



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00106/2020-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 30.366.238/0001-04, com endereço no Sítio Retiro, s/n - zona rural, CEP: 58200-000 - Guarabira/PB, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Lavieri, portador do CPF de nº 008.159.234-57, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira - Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 243.012,96 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Discriminação dos Serviços	Unid	Quantidade Estimada Mensal	Preço Unitário	Valor Total Mensal Estimado	Valor Total Anual Estimado
Recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Itapororoca.	TON	459	R\$ 44,12	R\$ 20.251,08	R\$ 243.012,96

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS do Município de Itapororoca:

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em até 20 de Abril 2021, fica prorrogado até 20 de Abril 2022.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de término do contrato inicial.

3.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

Prefeitura Municipal de Itapororoca
CNPJ nº 09.165.176/0001-78
Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB.

202



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

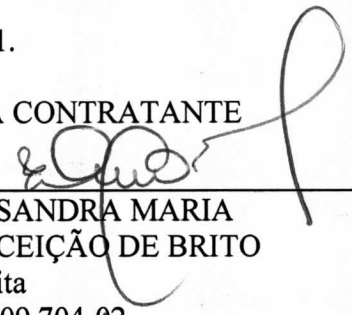
3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 08 de Abril de 2021.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE



ELISSANDRA MARIA
CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELA CONTRATADA **EDUARDO LAVIERI**
ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO
AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 20.366.238/0001-04

ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO
AMBIENTAL DE
RESÍDUOS LTDA
Eduardo Lavieri,
CPF de nº 008.159.234-57